



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

Processo nº 00157  
Modalidade: Inexigibilidade 000034

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 151/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **MOTTAVERSO EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 60.060.151/0001-67**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no **valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subsequentes, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação.

Ficha: 293

Recurso Orçamentário: 1.501.000.0000

Valor: R\$ 6.000,00

#### Dotação orçamentária:

02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

**OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Naldo Motta para o Reveillon de Marmelópolis 2025.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

Rodrigo Júnior Ribeiro  
Prefeito